

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES ENVOLVENDO AS EMPRESAS JBS E J&F EM OPERAÇÕES REALIZADAS COM O BNDES E BNDES-PAR OCORRIDAS ENTRE OS ANOS DE 2007 A 2016, QUE GERARAM PREJUÍZOS AO INTERESSE PÚBLICO; INVESTIGAR OS PROCEDIMENTOS DO ACORDO DE COLABORAÇÃO PREMIADA CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL E OS ACIONISTAS DAS EMPRESAS JBS E J&F.



CD/17350.37653-13

REQUERIMENTO Nº DE 2017
(Do Sr. Carlos Marun)

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito o pedido ora formulado de envio de perguntas aos responsáveis pelo Escritório Trench, Rossi e Watanabe, para serem respondidas no prazo de 48 horas.

Senhor Presidente,

Requeiro a V.Exa. nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1958, com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, aplicado subsidiariamente aos trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI), com base no art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, o envio das seguintes

perguntas aos responsáveis pelo Escritório Trench, Rossi e Watanabe, para serem respondidas no prazo de 48 horas:

- 1- Os Srs. conhecem o ex-Procurador-Geral da República, Dr. Rodrigo Janot, e o Procurador da República, Dr. Eduardo Pella. Em caso positivo, desde quando?
- 2- Quando se deu o primeiro contato do Sr. Marcelo Miller com o escritório? Quem fez essa aproximação?
- 3- Qual era a remuneração estabelecida entre o escritório e a(s) empresa(s) J&F/JBS?
- 4- O escritório teve conhecimento da existência de algum acordo/contrato paralelo entre a Advogada Esther Flesch e Marcelo Miller envolvendo cláusula êxito, na hipótese de acordo entre a PGR e a JBS?¹
- 5- Os Srs. podem esclarecer os motivos pelos quais a Dra. Esther Flesch foi afastada do Escritório Trench, Rossi e Watanabe?
- 6- Por que o Sr. Marcelo Miller foi afastado do escritório?

JUSTIFICAÇÃO

Como amplamente divulgado pela imprensa, o Dr. Marcelo Miller passou a integrar o quadro de advogados do Escritório Trench, Rossi e Watanabe, que, por sua vez, atuou no acordo de leniência envolvendo o grupo J&F.

¹ <https://www.oantagonista.com/brasil/exclusivo-advogada-tratou-com-miller-de-honorarios-da-jbs/> Conforme noticiou o referido veículo jornalístico, Esther Flesch e Marcelo Miller trocaram mensagens de e-mail, na data de 31 de março do corrente ano, quando aquele ainda integrava formalmente o Ministério Público Federal, acerca de cláusula de êxito relacionada a patamares de prêmios associados a valores de multas a serem negociadas nos acordo de delação e leniência. Quanto menores as multas, maiores os prêmios da banca. No caso concreto, a PGR cobrou de Joesley Batista uma multa de apenas R\$ 110 milhões de reais. Por sua vez, no acordo de leniência, o valor final chegou a R\$ 10,3 bilhões, parcelados em 25 anos.

Diante de tal circunstância, as informações que se busca colher são imprescindíveis para o esclarecimento dos fatos relacionados aos objetivos desta CPMI.

Sala da Comissão, em de novembro de 2017.

RELATOR Deputado CARLOS MARUN
PMDB/MS



CD/17350.37653-13